

LEI Nº 423

Dispõe sobre pagamento de torna na permuta de carro para uso do Prefeito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros), para atender às despesas com permuta do carro de uso do Prefeito, autorizada pela Lei nº 413, de 28/2/56.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de abril de 1956.

